

X X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X

L E I N.º 756/88

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá Outras providências

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinados ao pagamento da desapropriação, do imóvel à rua Alto do Cruzeiro, para abertura e prosseguimento da rua Cícero Ferreira de Almeida, efetuada por meio do Decreto n.º 16/88, de 19 de outubro de 1988, subordinado a seguinte classificação:

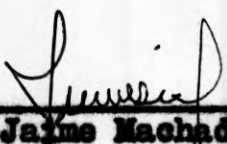
7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
7.3 Departamento de Serviços Urbanos
10583231 - Abertura de Rua


4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCz\$ 100.000,00

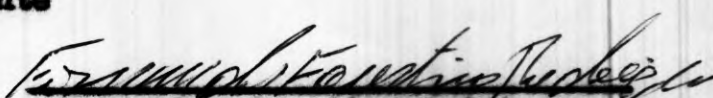
Art. 2.º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial, correrão por conta do Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 28 de novembro de 1988


- Jaime Machado Dias -
Presidente


- Edvar de Andrade Silva -
1.º Secretário


- Fernandes Faustino Rodrigues -
2.º Secretário



X X X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X

cont....

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 - Departamento de Educação	
08421882.13 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 1.243.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$ 275.000,00
3.2.5.4 - Apoio Fin. a Estudantes	Cz\$ 437.000,00
08421.881.06 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cz\$ 1.980.000,00
5.2 - Departamento de Cultura e Esportes	
08482472.16 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 73.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$ 71.500,00
6. SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
6.1 - Departamento de Saúde	
13754282.17 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 2.583.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 1.606.479,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$ 404.000,00
6.2 - Departamento de Bem Estar Social	
15814832.18 - Manutenção dos Serviços da Creche	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 347.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$ 32.000,00
15824952.24 - Proventos de Inativos e Pensões	
3.2.5.1 - Inativos	Cz\$ 646.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	Cz\$ 88.500,00
15814862.19 - Salário Família dos Funcionários	
3.2.5.3 - Salário Família	Cz\$ 123.000,00
15814862.21 - Assistência Social a Necessitados	
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas	Cz\$ 909.000,00
15840000 - Prog. Form. Patrimônio Serv. Público	
3.2.800 - Contribuição p/o PASEP	Cz\$ 300.000,00
7. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
7.1 - Departamento de Obras Públicas	
10070212.25 - Manut. dos Serv. do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 710.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 8.400,00
7.2 - Departamento de Viação	
16885312.26 - Manutenção Serv. do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 15.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 4.200,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$ 441.000,00
7.3 - Departamento de Serv. Urbanos	
10070212.27 - Manut. Serv. Merc. Feiras e Matadouros	



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220803141336.pdf
assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX

cont ...

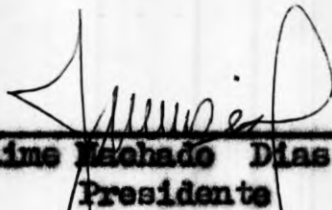
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	21.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos	Cz\$	112.000,00
10583232.28 - Manut. dos Serv. de Urbanismo		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	68.000,00
10603252.29 - Manut. Serv. de Limpeza Pública		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	421.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$	921.000,00
10603262.30 - Manut. dos Serv. dos Cemitérios		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	26.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$	39.000,00


rt. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, correrão por conta do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente Exercício.

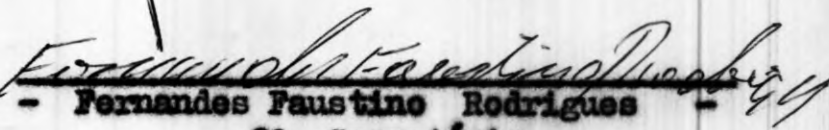
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti, da Câmara Municipal de Quipapá, em 28 de novembro de 1988


 Jaime Machado Dias
 Presidente


 Edvar de Andrade Silva
 1º Secretário


 Fernandes Faustino Rodrigues
 2º Secretário

